



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR  
CASA ARISTIDES ALVES DE SOUSA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024 – LEI 14.133/21**

O Presidente da Câmara Municipal de Aguiar/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos, junto a comissão de contratação e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aguiar/PB, atuando no acompanhamento de processos licitatórios, contratação direta, pareceres técnicos e treinamento de pessoal, em favor de: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53, com sede a Rua Joana Formiga, 42, Jardim Magnólia, Patos/PB – Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezanove mil e oitocentos reais) e um Valor mensal de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Aguiar/PB, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO  
PRESIDENTE